



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Compras e Licitações

## PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

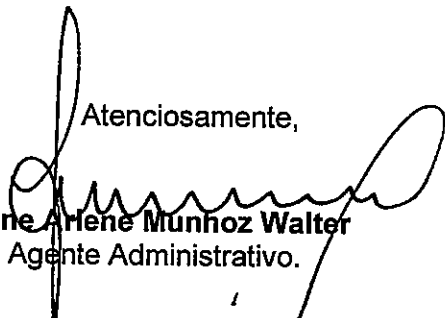
**Da:** Superintendência de Compras e Licitações  
**Para:** Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Sistemas Administrativos

**Assunto:** Publicações de Resultados de Inexigibilidade

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup> vimos pelo presente solicitar a publicação dos atos de licitação relacionados abaixo, conforme disposto no Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Maria-RS: *"A publicação das leis e dos respectivos atos administrativos, inclusive os referentes às licitações, far-se-á nos órgãos de imprensa do Município ou por afixação nas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores."*  
\*Incluído pela Emenda 23, em 23/03/2004.

### RELAÇÃO DE ATOS:

Nº	Processo	Ato
01	Inexigibilidade de Chamamento Publico nº 180/2024	Resultado

Atenciosamente,  
  
Jane Aline Munhoz Walter  
Agente Administrativo.

Santa Maria, 08 de julho de 2024.

  
Lindamar Moreira de Castro  
Presidente da Comissão Chamamento Público

### Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas

Declaro o recebimento dos atos relacionados acima e que os mesmos serão afixados no mural da sede desta Prefeitura Municipal na data de hoje, permanecendo disponíveis pelo período mínimo de 30 dias.

Secretaria de Município de  
Administração e Gestão de Pessoas  
Superintendência de Administração  
Recebi em: 08/07/24  
Hora:                       
Por:                       
Matrícula: 6064

RIO Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de  
Administração e Gestão de Pessoas  
Publicado no mural desta Prefeitura:  
em 08 de 07 de 24  
servidor:                       
Matrícula: 6064



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Compras e Licitações

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO RESULTADO**

<b>MODALIDADE:</b>	<b>Inexigibilidade de Chamamento Público nº 180/2024</b>
<b>OBJETO:</b>	Execução do Projeto <i>Prevenção de saúde do idoso.</i>
<b>ENTIDADE:</b>	<b>Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados, CNPJ nº. 87.493.243/0001-97.</b>
<b>VALOR ESTIMATIVO DO REPASSE:</b>	<b>R\$ 13.000,00</b> (treze mil reais) efetuado em <b>parcela única</b> para o período de <b>01 (um) mês.</b>
<b>JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:</b>	<p><b>"2 JUSTIFICATIVA</b></p> <p><i>Os idosos residentes do Lar Vila Itagiba, são do sexo masculino, em situação vulnerabilidade social, advindos de Santa Maria e região, e necessitam de produtos de processamento de lavagem para ser utilizado na máquina de lavar roupas, essa lavagem passa por um processo que necessita de produtos específicos para a garantia de higienização das roupas, neste sentido é de extrema relevância a aprovação deste plano de trabalho onde poderemos adquirir estes produtos promovendo assim o cuidado com a saúde dos residentes.</i></p> <p><i>Enviamos um único orçamento, devido estes produtos serem utilizados e se adaptarem na dosagem da máquina de lavar roupas da entidade.</i></p> <p><i>Descrição dos produtos solicitados justifica a importância da entidade utilizar estes produtos;</i></p> <p><i>Em lavanderias Hospitalares, Hoteleiras, Comerciais e Industriais para alvejante de roupas de algodão e poliéster, onde não tenha a possibilidade de aquecimento nos processos e onde não há indicação do uso do cloro.</i></p> <p><i>Nas lavanderias Comerciais e Industriais, Hotéis, Motéis e Hospitais. É indicado como reforçador na pré-lavagem de roupas com sujidade pesada à base de proteínas como sangue e alimentos, medicamentos, óleos, gorduras e graxas de origem animal, mineral e vegetal.</i></p> <p><i>Desenvolvido para ser utilizado através de sistemas automáticos de dosagem.</i></p> <p><i>Trata-se de uma formulação com propriedades efetivas no tratamento de roupas hospitalares e hotelaria.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>RS</i></p>



Prefeitura Municipal de  
**SANTA MARIA**  
Secretaria de Município de Finanças  
Superintendência de Compras e Licitações

	<p><i>Para lavagem e remoção de sujidade de tecidos finos, sensíveis a produtos alcalinos: seda, lã, cobertores, nylon, entre outros.</i></p> <p><i>Para umectação na primeira etapa do processo de lavagem para sujidade pesada.</i></p> <p><i>Como aditivo reforçador de produtos alcalinos na pré-lavagem/lavagem de roupas com sujidade pesada.</i></p> <p><b>3 OBJETIVOS</b></p> <p><i>3.1 Adquirir produtos de processamento de lavagem que se adapta na dosagem da máquina de lavar roupas.</i></p> <p><i>3.2 Adquirir produtos de processamento de lavagem</i></p> <p><i>3.3 Utilização de produto adequado que se adapta a dosagem da máquina de lavar.</i></p> <p><i>3.4 Promover cuidados de higienização nos vestuários, lençóis, toalhas dos idosos.</i></p> <p><i>3.5 Promover saúde e bem estar aos idosos”</i></p>
<b>JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE:</b>	<p>Com relação à razão da escolha da entidade parceira a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de <b>Inexigibilidade de Chamamento Público</b> visto que os recursos que serão disponibilizados para a entidade têm origem em transferência autorizada em lei e exclusivamente para a <b>Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados</b>, a qual realizou captação através da Emenda Impositiva nº 294/2023.</p>
<b>PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA:</b>	Até 5 (cinco) dias da data desta publicação.
<b>BASE LEGAL DA DISPENSA:</b>	Inciso II do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014. 